



Colatina, 19 de janeiro de 2026.

OFÍCIO GAPRE Nº012/2026

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 1009/2025 – Indicação nº 1929/2025, de autoria do VEREADOR ANTONIO SILVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense..

Em atenção a Indicação nº 1929/2025, estamos remetendo as informações requisitadas, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,
RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal





DECISÃO

Processo: 28162/2025

Origem: Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta à Indicação – Cessão de Imóvel no bairro Ayrton Senna

Acuso o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência solicita a cessão do imóvel público localizado ao lado da Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna, nas Ruas João Tozi e João Batista do Vale, com a finalidade de viabilizar a realização de cursos, aulas de capoeira, oficinas para crianças e demais atividades comunitárias.

Registro, inicialmente, o reconhecimento desta Administração Municipal quanto à relevância social da proposta apresentada, especialmente no que se refere à promoção da inclusão social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à oferta de oportunidades formativas e culturais à população local, em especial às crianças, adolescentes e jovens do Bairro Ayrton Senna.

Informo, contudo, que a eventual cessão ou destinação de imóvel público demanda prévia análise técnica e jurídica, envolvendo a verificação da situação patrimonial do bem, sua afetação, a compatibilidade com o interesse público, bem como a observância da legislação vigente, notadamente as normas que regem o uso e a gestão do patrimônio público municipal.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para o diálogo institucional e para a construção de soluções que atendam ao interesse público e ao desenvolvimento social do Município de Colatina. Remeta-se o presente ao expediente do gabinete para formalização da resposta à Câmara Municipal de Colatina.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

Diligencie-se com as cautelas de praxe.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, 15 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0
5496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.